



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

### LEI COMPLEMENTAR Nº 296

De 25 de fevereiro de 2026

Projeto de Lei Complementar nº 004/2026  
Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 210, de 1º de abril de 2019.*

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O caput e o inciso V do § 2º do art. 5º-A da Lei Complementar nº 210, de 1º de abril de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 5º-A Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder um acréscimo salarial sobre o valor do vencimento básico do servidor efetivo que estiver no exercício de uma função gratificada.*

*§ 1º [...]*

*§ 2º.....*

*V - Chefe de Secretaria Legislativa: até 70% (setenta por cento).*

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente do Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA**  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**